

ATO Nº 100/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**, nos termos do Ofício nº 6321/2019 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 27 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora **JULIANA GOMES DOS SANTOS BORGES BUCAR**, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula nº 30801, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão cessionário, no período de 27/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

